COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 041/2021
Data: 16 de agosto de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 044/2021
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de um (a) fisioterapeuta e um (a) motorista.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de agosto de 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de um fisioterapeuta e um motorista, em função da servidora ocupante do cargo de fisioterapeuta estar gestante e pedido de exoneração de motorista, após a elaboração de projeto que solicita a contratação de dois motoristas.

Análise:

2. O projeto em questão possui adequação orçamentária.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 16 de agosto de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relatora

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente